



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 68/2005, de 12 de abril de 2005

“Exonera servidor não aprovado em estágio probatório e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 41 da CF/88, Lei 549/97 e Decreto 736/2003, RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a partir de 12/04/2005 o servidor devidamente cadastrado no sistema de pessoal deste Município sob o nº 403, ante a sua não aprovação em estágio probatório, nomeada através da Portaria 069/2002.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 12 de abril de 2005


ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

